TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Comitê Regional do Sistema e-Gestão (PROAD 5.696/2014)
DATA	19/01/2023
HORÁRIO	Das 14:00 às 15:00 horas
LOCAL	Videoconferência
COORDENAÇÃO DA REUNIÃO	CEST

PARTICIPANTES:

NOME	ÁREA	CONTATO
Dr. Roberto Masami Nakajo	Juiz Gestor da Execução e Coordenador do NPP	roberto.nakajo@trt12.ju
Marcus Vinicius de Lima Oliveira	DIGER	macus.oliveira@trt12.ju
Gelson Afonso Binotto	SECOR	gelson.binotto@trt12.ju
Geison Alfredo Arisi	SECOR	geison.arisi@trt12.jus.br
Gustavo Bestetti Ibarra	SEGEST	gustavo.ibarra@trt12.ju
Valdir Cunha	SETIC	valdir.cunha@trt12.jus.br
Claudio Zamparetti	SETIC	claudio.zamparetti@trt12.ju
Fabiana Vieira de Linhares	SGP	fabiana.linhares@trt12.jus.br
Luiz Alexandre Constante Bergmann	CAOPJe	luiz.bergmann@trt12.ju
Jorilton de Souza	PRECATORIO	jorilton.souza@trt12.ju
Ricardo Hideki Nonaka	CEST	ricardo.nonaka@trt12.ju
Daniel Ferreira de Souza	CEST	daniel.souza@trt12.ju
Haroldo José Brandão de Sousa	CEST	haroldo.sousa@trt12.jus.br

ASSUNTO/DELIBERAÇÃO:

A presente reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão tratou os seguintes pontos de pauta:

1. Andamento dos chamados junto ao Comitê Gestor Nacional
2. Extrator v2.9
3. Extrator GPREC
4. Forma de contagem de prazos para relator no 2º Grau

DANIEL FERREIRA DE SOUZA 23/01/2023 17:06
MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA 23/01/2023 17:10
FABIANA VIEIRA DE LINHARES 23/01/2023 17:16
GEISON ALFREDO ARISI 23/01/2023 17:20
GELSON AFONSO BINOTTO 23/01/2023 17:22
HAROLDO JOSE BRANDAO DE SOUSA 23/01/2023 17:22
RICARDO HIDEKI NONAKA 23/01/2023 17:52
LUIZ ALEXANDRE CONSTANTE BERGMANN 23/01/2023 17:56
GUSTAVO BESTETTI IBARRA 23/01/2023 19:34
ROBERTO MASAMI NAKAJO 24/01/2023 10:48
VALDIR LUIZ DA CUNHA 24/01/2023 18:26
CLAUDIO ZAMPARETTI:2160 25/01/2023 19:28
JORILTON DE SOUZA 27/01/2023 10:42

1. Andamento dos chamados junto ao Comitê Gestor Nacional

JIRA	Demanda	Data de registro	Situação
EG-3738	Consulta quanto aos descontos previstos nos prazos médios de processos do 1º Grau previstos no item 90262. Comitê Nacional solicitou acompanhar a resolução do JIRA EG-2950	29/06/2020	Pendente
EG-3737	Sugestão de melhoria - mecanismos para tratamento dos prazos processuais de processos originários no 2º Grau que sofreram conclusão para relatar antes de estarem aptos para julgamento, o que inicia seus prazos.	29/06/2020	Pendente
EG-3924	Esclarecimento quanto aos efeitos de sobrestamento nos prazos dos magistrados do 2º Grau e momento de início da contagem do prazo após o encerramento da suspensão	16/09/2020	Pendente
EG-3923	Sugestão de melhoria - considerar o movimento de encerramento de conclusão como hipótese de interrupção de prazo para os magistrados de 1º e 2º Graus	16/09/2020	Pendente
EG-3922	Esclarecimento quanto a quais itens devem realizar o cômputo de servidores em lotação provisória (regras de extração as quais utilizamos para implementação do módulo de extração do SIGEP, baseadas em consultas e Jobs disponibilizados pelo TRT2, não contemplam servidores em lotação provisória).	16/09/2020	Pendente

EG-4101	Desconsiderar dos itens de sessão processos que foram retirados de pauta	15/12/2020	Pendente
EG-4145	Questionamento quanto a se os servidores em férias devem ser considerados no item "2041 - Servidores do quadro permanente afastados".	20/01/2021	Pendente
EG-4345	Sugestão de melhoria quanto a forma cálculo de percentual de sentenças líquidas em relatórios do e-Gestão	08/04/2021	Pendente
EG-4346	Discrepâncias em relatórios das variáveis do sistema Justiça em Números do CNJ	08/04/2021	Pendente
EG-4451	Contabilização de mediações pré-processuais no sistema e-Gestão	20/05/2021	Pendente
EG-4616	Itens 90414 e 90441 (prazos processuais). Sugerida a adequação no computo dos itens 90414 e 90441, de forma que os prazos médios não sejam computados quando houver conversão em diligência após a conclusão para julgamento.	26/08/2021	Pendente
EG-4623	Retorno de fase no PJe - reflexo estatístico. Tendo em vista a possibilidade de retorno de fase no sistema PJe, sugere-se que a estatística processual passe a acompanhar estas alterações.	30/08/2021	Pendente
EG-4729	Dificuldades no lançamento de custas no 2º Grau	14/10/2021	Pendente
EG-4792	Sugestão de melhoria, para fins de permitir o acompanhamento do prazo para relatar já transcorrido em processos que não estejam no Gabinete (remetidos para diligência, para MPT e CEJUSC), com a inclusão do campo "NUM_DIAS_PENDENCIA" nos itens estatísticos de prazo para o relator do 2º Grau	11/11/2021	Pendente
EG-4793	Tipo de audiência de conciliação na fase de liquidação. Consulta sobre qual o tipo de audiência de conciliação deve ser utilizada na fase de liquidação (conhecimento ou execução).	11/11/2021	Pendente
EG-5051	Inconsistência em agravos de decisões liminares	10/03/2022	Pendente
EG-5578	Movimento de devolução do CEJUSC não reconhecido no item 92.455 O Comitê Nacional disponibilizou scripts que podem solucionar o problema. Os resultados dos scripts foram analisados pela SETIC e CEST, mas foram verificados impactos e novas inconsistências. O Comitê Nacional informou a disponibilização de novas versões do script, que, segundo análise do TRT4, parece solucionar as inconsistências. A expectativa é que a solução seja implementada no extrator v2.9.1	22/11/2022	Pendente
EG-5579	Item 92275 (Recursos de Revista suspensos) contabilizado por processo, não por petição	22/11/2022	Pendente
EG-5580	Lançamentos em processos com reconvenção	23/11/2022	Pendente
EG-5612	Esclarecimento quanto ao tratamento dado aos itens de competência exclusiva do Corregedor tendo em vista o uso do sistema PJeCor	13.12.2022	Pendente

2. Extrator v2.9

Os dados referentes à extração com a nova versão do extrator foram encaminhados pela SETIC à CEST, tendo por base o mês de novembro de 2022. Os dados estão em processo de análise de forma a prosseguir com a homologação do novo extrator.

Deliberação: Será dado prosseguimento à homologação, mantendo-se informado este Comitê.

3. Extrator GPREC

Em reunião realizada entre PRECATORIO e CEST, visando alinhamento quanto à homologação do novo extrator do sistema GPREC x e-Gestão (marcador nº 2 do proad 10714/2022), a Coordenadoria de Precatórios apontou que, em relação à homologação dos itens de RPV de 1º Grau, tendo em vista que os lançamentos não são realizados no âmbito de 2º Grau, a homologação dos itens necessitaria envolver as unidades de 1º Grau.

A Coordenadoria de Precatórios destacou também a necessidade da realização de um acompanhamento periódico dos dados disponíveis no sistema e-Gestão, o que contribuirá com a fidedignidade dos dados estatísticos.

Entre os requisitos de informações para acompanhamento, no 2º Grau, foram destacados:

I) Acompanhamento de entrada e saída (pagamento) de precatórios e seus respectivos valores, a ser utilizado pelo próprio PRECATORIO;

II) Acompanhamento dos montantes referentes a precatórios e RPVs do Tribunal, divididos por grau, a ser utilizado pelo PRECATORIO, possibilitando uma visão macro e micro do fluxo dos processos;

III) Painel permitindo a visualização do fluxo de RPVs de 1º Grau, a ser utilizado pelas Varas e pela Corregedoria;

De forma a atender à demanda, a CEST desenvolveu protótipo do painel de acompanhamento nos termos solicitados:

https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTIyZmFmMjktNDE5ZS00OGRmLWFiNDctNWZjNzQ5MDZkZjRmIiwidCI6IjI1NTM5NTJhLTYxNTYtNGNkOC04NTcxLWI3MmYwNDBiMzE2YyJ9

Deliberação:

1) A CEST verificará a possibilidade de incluir a data de início da contagem do prazo, de forma a permitir a indicação dos processos que estão pendentes há mais de 60 dias.

2) Será dado andamento à homologação da seguinte forma:

1ª Etapa: a homologação dos dados de RPVs do 1º Grau será realizada por meio de análise análise amostral dos dados pela PRECATORIO;
2ª Etapa: a SECOR encaminhará Ofício Circular para as Unidades observarem os dados de RPV 1º Grau;
3ª Etapa: Será realizado acompanhamento dos dados durante as Correições ordinárias

4. Forma de contagem de prazos para relator no 2º Grau

Foi apurado pelo e-Gestão em dezembro de 2022 que os seguintes processos, vinculados ao GDACL, chegaram ao dia 31/12/2022 com prazo vencido para o relator:

Número do Processo	Relator	Gabinete	Data de conclusão	Classe Processual
0000115-23.2022.5.12.0056	DESIRRE DORNELES DE AVILA BOLLMANN	GABINETE DESEMBARGADOR AMARILDO CARLOS DE	2/12/2022	ROPS
0000159-45.2022.5.12.0055	DESIRRE DORNELES DE AVILA BOLLMANN	GABINETE DESEMBARGADOR AMARILDO CARLOS DE	2/12/2022	ROPS
0001080-36.2022.5.12.0012	DESIRRE DORNELES DE AVILA BOLLMANN	GABINETE DESEMBARGADOR AMARILDO CARLOS DE	2/12/2022	ROPS
0001085-77.2022.5.12.0038	DESIRRE DORNELES DE AVILA BOLLMANN	GABINETE DESEMBARGADOR AMARILDO CARLOS DE	2/12/2022	ROPS

Seguindo os procedimentos de verificação dos dados estatísticos dos relatores, o processo identificado foi comunicado ao Gabinete do Desembargador Amarildo Carlos de Lima para ratificação de sua situação. Em resposta, o Gabinete se manifestou conforme segue:

> *Em resposta ao e-mail encaminhado pelo SEESTP ao Gabinete do Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, contendo uma lista com quatro processos da relatoria da Juíza do Trabalho-Convocada DESIRRE DORNELES DE AVILA BOLLMANN, em substituição no período compreendido entre 16-12-202 e 26-12-2022, apontados pelo sistema como em situação de "prazo vencido", almejando verificação e homologação por parte do Gabinete, apresento esclarecimentos e solicitação:*
>
> *Com o devido respeito, informo que há parcial discordância, tendo em vista que, dos referidos processos, este Gabinete reconhece apenas um como estando, de fato, no dia 31-12-2022 com prazo vencido, o RORSum 0000159-45.2022.5.12.0055. O recurso foi distribuído no dia 28-11-2022 (segunda-feira) à Juíza Convocada, com o início da contagem do prazo no dia seguinte 29-11-2022 (terça-feira).*
>
> *Entretanto, os demais processos, RORSum 0000115-23.2022.5.12.0056, RORSum 0001080-36.2022.5.12.0012 e RORSum 0001085-77.2022.5.12.0038, foram distribuídos para a Relatora entre os dias 30-11 (quarta-feira), 1º-12 (quinta-feira) e 2-12-2023 (sexta-feira), período de suspensão de prazos nos termos do Ato SEAP n. 52/2022, os quais são considerados recebidos no dia 5-12-2022 (segunda-feira), primeiro dia útil subsequente, por força do estabelecido nos art. 219, parágrafo único e caput do art. 224 do CPC e no art. 87-A do Regimento Interno deste Regional:*
>
> *Art. 219. Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis.*
>
> *Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se somente aos prazos processuais.*
>
> *[...]*
>
> *Art. 224. Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.*
>
> *Art. 87-A do RI - Os prazos previstos no art. 226, incisos I, II e III, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, serão contados em dias úteis, com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento.*
>
> *Portanto, em razão da contagem legal e regimental dos prazos processuais, considerando a suspensão e o feriado do dia 8-12-2022 (transferido para o dia 9-12-2022), os três processos teriam início do prazo o dia 6-12 e o término no dia 20-12-2022. Computando-se o recesso forense, com previsão da suspensão do curso dos prazos processuais (art. 220 do CPC), o vencimento do prazo para a Relatora é projetado para 23-1-2023.*
>
> *Diante de tal contexto, solicito Serviço de Estatística e Pesquisa que considere os apelos (RORSum 0000115-23.2022.5.12.0056, RORSum 0001080-36.2022.5.12.0012 e RORSum 0001085-77.2022.5.12.0038), como sendo "no prazo" para efeitos da tabela LOMAN, com a devida retificação no sistema quanto a situação dos processos.*

Conforme exposto, o Gabinete contesta a forma de contagem utilizada pelo e-Gestão, que iniciou o primeiro dia do prazo no dia 05/12/2022, e não no dia 06/12/2022, conforme abaixo:

Contagem conforme e-Gestão:

	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
dez/22					1	2	3
	4	5	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31

Contagem conforme Gabinete:

	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
dez/22					1	2	3
	4	5	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31

Legenda:

	Dia de recebimento
	Prazo para relatar
	Último dia do prazo para relatar
xx	Dias de suspensão de prazos

Esclarecemos também que, no 1º Grau, para fins de automatização do painel de prazos dos magistrados, é contabilizado de forma idêntica ao e-Gestão, conforme orientação da SECOR:

> *Quando o processo é concluso ao magistrado nos períodos de afastamento ou férias, o sistema e-Gestão inicia a contagem de prazo no dia do respectivo retorno, o que será observado no boletim automatizado*

Deliberação:

1) **A forma de cálculo que considerou o primeiro dia útil após os dias de afastamento, feriado ou fim de semana como dia inicial do prazo para relatar é atualmente utilizada pelo sistema e-Gestão nacionalmente nos prazos de 1º e 2º Grau.**
2) **Contudo, o Comitê solicita a abertura de incidente junto ao Comitê Nacional, sugerindo alteração na forma de contagem do prazo dos processos, para que se considere como dia da conclusão somente dias úteis, e, caso a conclusão seja realizada em dia não útil, seja considerado como data de conclusão o primeiro dia útil seguinte, conforme abaixo:**

   De acordo com o art. 219 do CPC, na contagem do prazo em dias, somente computar-se-ão os dias úteis.
   De acordo com o 224 do CPC, na contagem do prazo, deve ser excluído o dia do começo.
   Portanto, o dia do começo, que coincide com a conclusão, deve ser considerado como o dia 0 do prazo que, de acordo com o art. 219, deve ser dia útil. A forma de cálculo do e-Gestão atualmente não atende esse artigo do CPC, considerando o dia 0 como qualquer dia, mesmo sendo não útil.
3) **No que se refere à publicação da Tabela Loman, este Comitê sugere a manutenção da forma de contagem e das respectivas publicações. Caso o Comitê Nacional venha alterar posteriormente a forma de contagem do prazo para relatar, conforme sugerido, a tabela LOMAN poderá ser republicada com o desconto dos referidos processos, e respectiva anotação em observação na tabela.**

FECHAMENTO DA ATA

DATA	REDATOR	CONTATO
19/01/2023	Ricardo Hideki Nonaka	ricardo.nonaka@trt12.jus.br